



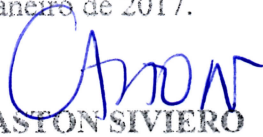
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c inciso III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres jurídicos e manifestação do controle interno acostados aos autos, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO E ASSESSORIA CONTABIL ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DO MAIO AMBIENTE DE DOM ELISEU, no valor total de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art.26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Dom Eliseu - Pa, 11 de Janeiro de 2017.


AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal